PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.152 ,01 de Dezembro de 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas nas Leis Municipais nº 4.662, de 30 de dezembro de 2016, e nº 4.669, de 18 de abril de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 704
11 – Departamento de Educação
04 - Manutenção Serv. Transporte Alunos
12.361.0078.2.156 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídical
Valor: R$ 385.000,00

Art.2º – O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha 656
11 – Departamento de Educação
15 – Ensino Fundamental
12.361.0078.2.166 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00

Ficha 718
11 – Departamento de Educação
15 – Ensino Fundamental
12.361.0078.2.167 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 50.000,00

Ficha 720
11 – Departamento de Educação
15 – Ensino Fundamental
12.361.0078.2.167 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL II
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 50.000,00

Ficha 732
11 – Departamento de Educação
14 – Manutenção do Ensino I e II
12.365.0078.2.165 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor: R$ 100.000,00

Ficha 735
11 – Departamento de Educação
14 – Manutenção do Ensino I e II
12.365.0078.2.165 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 60.000,00

Ficha 750
11 – Departamento de Educação
14 – Manutenção do Ensino I e II
12.365.0078.2.165 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL I E II
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 75.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 01 de Dezembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal